

Prefeitura do Município



Mirador

DECRETO Nº: 021/2013.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação **006/2013**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2013**, designada pelo Decreto 001/2013, de 02/01/2013, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação **006/2013** em epigrafe a favor da Empresa: **TRACADO VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº 81.261.943/0001-70, estabelecido na ROD PR 323, KM 304 na cidade de Umuarama – Paraná, com a finalidade de Prestação de Serviços da revisão de 80.000 Kms do veículo Hilux Placa ATT-8198, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, valor global R\$ 1.663,00 (hum mil e seiscentos e sessenta e três reais) sendo feito o pagamento mediante apresentação de nota fiscal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL